

## A regularização Fundiária dos espaços de religiões africanas de Salvador

Regularização Fundiária é um processo que objetiva a conservação das populações moradoras de determinada área não legalizada no espaço que ocupam, sob o aspecto jurídico e social, com intuito de legalizar a posse e propriedade e garantir cidadania.

Nas religiões de matriz africana a casa e o terreiro são espaços sagrados. A terra e a natureza são de grande importância e simbologia. Nos terreiros, casas ou roças, a crença e o culto se confundem com o espaço físico, com a comunidade formada pelo povo de terreiro e com a natureza presente naquele espaço.

A falta de legalização fundiária de muitos terreiros propicia a reivindicação desses espaços sagrados pelo poder público ou por particulares, gerando uma série de desrespeito aos preceitos religiosos, seus espaços e ao povo de terreiro.

Salvador é uma cidade com grande parte do solo ocupado de forma irregular, e muitos terreiros, apesar de estarem legitimados na posse, ainda não possuem a propriedade ou a posse juridicamente regular. Com isso, ganha importância a atuação da Defensoria Pública na regularização fundiária dos espaços sagrados dos terreiros.

## A imunidade tributária

Imunidade tributária é uma falta de competência da União, Estado e Município para instituir tributos em razão de algumas situações pessoais ou materiais que são previstas na Constituição Federal.

A Constituição de 1988 garante imunidade tributária aos templos religiosos de qualquer culto em seu art. 150, VI, b, informando que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre templos de qualquer culto.

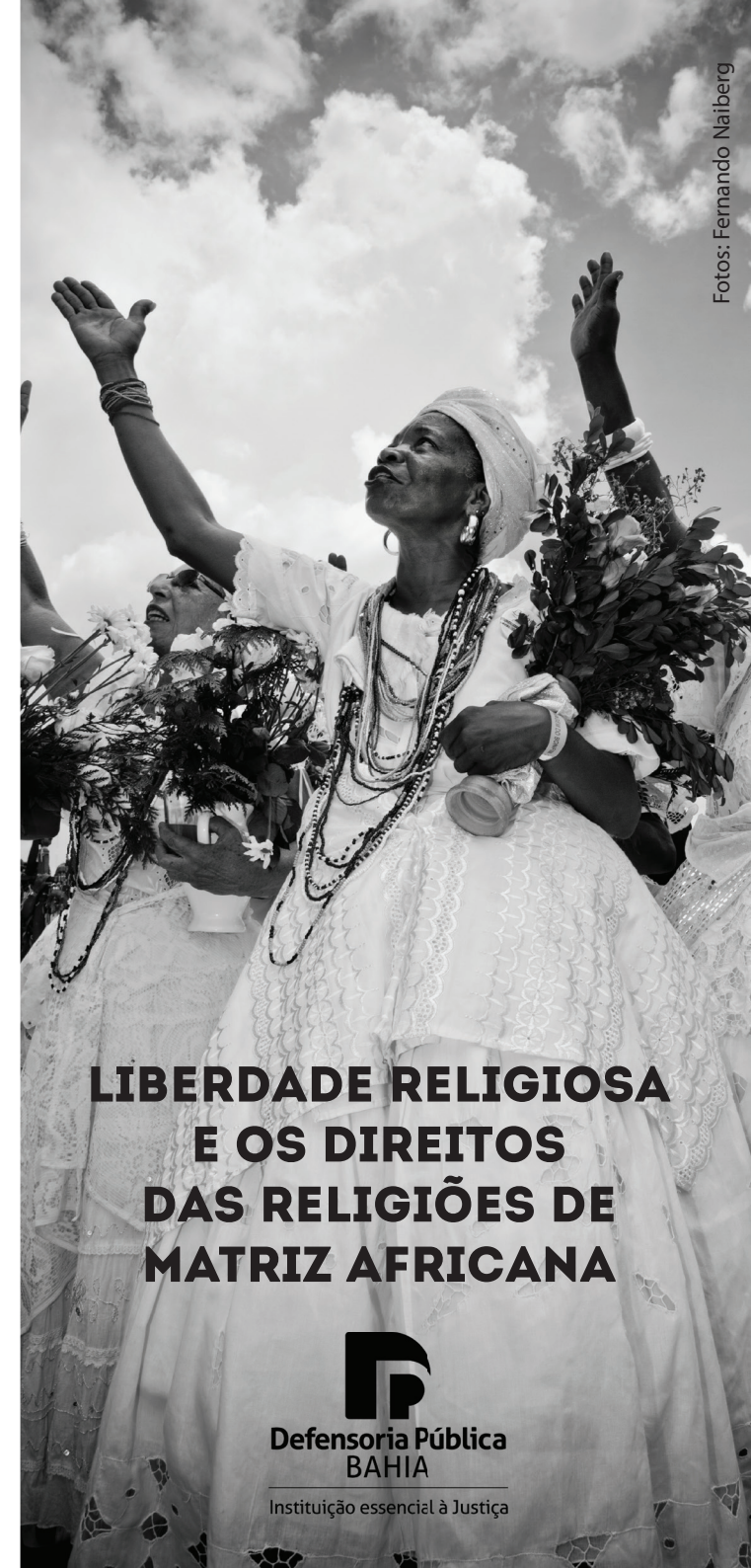
Então, se está previsto na Constituição por que ainda precisamos nos movimentar para garantir esse direito?

No município de Salvador o Código Tributário Municipal prevê, em seu art. 58, §6º, que é condição para a garantia da imunidade tributária que a associação religiosa tenha inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. No entanto, esse requisito tido como necessário não dialoga com a realidade social e econômica dos terreiros da cidade e com os preceitos das religiões de matriz africana.

O que pretende a Defensoria Pública e as associações representativas do povo de terreiro? A origem, a cultura e a forma de organização das religiões devem ser respeitadas e seus direitos garantidos, e as normas devem se adequar a realidade. Assim, o que se pretende é a construção de uma política focal que garanta direitos com base na auto-organização, autodeterminação, estruturação e funcionamento das religiões de origem africana.



Instituição essencial à Justiça



**LIBERDADE RELIGIOSA  
E OS DIREITOS  
DAS RELIGIÕES DE  
MATRIZ AFRICANA**



Instituição essencial à Justiça

## Liberdade religiosa

Liberdade religiosa é a possibilidade e garantia de exercer sua crença, exteriorizá-la por meio de cultos e liturgias e se organizar de acordo com seus preceitos.

A Constituição Federal, conforme disposição do art. 5º, inciso VI, garante a todos os brasileiros o direito de professar sua religião de acordo com suas convicções pessoais, sem que haja qualquer tipo de discriminação ou embaraço. O Brasil é um país laico, o que significa dizer que não possui uma religião oficial. Estado e religião não se confundem. O Estado deve proteger o livre exercício de todas as religiões.

Pela Constituição brasileira o Estado tem o dever de proteger o pluralismo religioso e respeitar a religião de todas as crenças e cultos e os que não professam nenhuma religião. Todas as religiões devem respeitar a crença e os cultos umas das outras, não podendo haver por parte de nenhuma delas qualquer incitação à discriminação e à intolerância por parte de seus membros a outras religiões. Toda religião tem a possibilidade de se organizar de acordo com seus preceitos e história, devendo essa organização e estruturação interna ser respeitada pelo Estado.

## Religiões de Matriz Africana

As religiões de matriz africanas foram trazidas pelos escravizados ao Brasil, sendo sua manutenção e presença aqui não só uma forma de professar uma religião, mas também uma forma de garantir seus valores e a cultura de um povo.

É Inegável a influência e importância das religiões de origem africana para a construção da identidade nacional. Contudo, essas religiões vêm sendo fulminadas pelo preconceito e discriminação. Em determinados momentos históricos chegaram a ser proibidas.

As religiões de matriz africana se baseiam na crença, organização e culto aos Orixás. Assim, a forma de organização, estruturação e funcionamento da religião e dos espaços sagrados devem se amoldar ao culto professado.

No Brasil, temos uma diversidade de religiões de matriz africana que possuem como elementos de característicos a noção de comunidade, oralidade e força vital, garantindo papel de destaque e respeito aos anciãos.

Como todas as outras religiões, as religiões de matriz africana possuem direito à autodeterminação, auto-organização, ao livre funcionamento, de celebrar reuniões, sem necessidade de autorização do Estado, a fundar e manter espaços de culto, não ter suas atividades suspensas ou interditadas pela Administração Pública, confeccionar, adquirir e utilizar em quantidade suficiente os artigos e materiais necessários para os ritos e costumes.

Como também a escrever, publicar e difundir publicações pertinentes a essas esferas, a de capacitar, nomear, eleger e designar por sucessão os dirigentes de acordo com normas da sua religião, a observar dias de descanso e de comemorar festividades e cerimônias, a imunidade tributária, entre outros direitos.



## O que a Defensoria Pública tem com isso?

A Defensoria Pública tem como objetivos a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais, a afirmação do Estado Democrático de Direito e a prevalência e efetividade dos direitos humanos.

Com o intuito de efetivar esses objetivos, encontram-se entre as funções da Defensoria Pública promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados e vulneráveis, promover a preservação e reparação das vítimas de discriminação, bem como exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos de grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado.

Considerando as atribuições e objetivos da Defensoria Pública, cabe aos Defensores Públicos garantir os direitos das religiões de matriz africana. Na cidade de Salvador, além das diversas formas de preconceito e discriminação que as religiões afro-brasileiras vêm sofrendo, a falta de regularização fundiária dos espaços sagrados e a falta de respeito à imunidade tributária têm se tornado fonte cotidiana de violação.

